



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 110/91

Determina a notificação de servidores.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

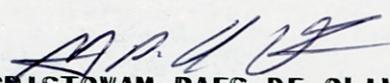
Considerando que, até a presente data, os servidores dispensados de funções de confiança no Instituto de Artes e Cultura e/ou removidos para outros setores não se afastaram de seus antigos locais de trabalho;

considerando que esse fato está impedindo que a atual Diretora e sua equipe assumam plenamente suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar à Diretoria de Administração efetuar a notificação dos servidores dispensados do exercício de cargos de confiança do Instituto de Artes e Cultura e/ou removidos para outros setores para desocupar imediatamente o edifício onde está instalado o referido Instituto.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 1991


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE